

- -Considerando que pela situação da Pandemia pelo COVID 2019, que vem apresentando elevada taxa de mortalidade entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimida, como também a sazonalidade da influenza que se aproxima, se faz necessário adotar medidas em caráter de emergência pública para estruturação da rede.
- -Considerando a necessidade de ampliar em caráter de emergência pública, Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.
- - Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N º 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a ampliação de leitos e dos Serviços de Referência para Assistência Hospitalar do paciente com COVID-19, no Plano de Contingência de Enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus.

Art. 2º - Aprovar a habilitação de acordo com as Portarias GM/MS nos. 561 e 568 de 2020 do quantitativo de Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva para enfrentamento do COVID-19, sob gestão municipal e estadual, descritos no Anexo 1.

1º - O quantitativo de Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva para enfrentamento do COVID-19, poderá ser atualizado a cada 48 horas, conforme pactuações em todas as Regiões de Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 18 de maio de 2020.

Alberto Beltrame.
Secretário de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 18 DE MAIO DE 2020.
ANEXO 1.

DESCRIPTIVO DE LEITOS EXCLUSIVOS PARA COVID-19														
MACRO	REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	GESTÃO	HOSPITAL	LEITOS DISPONÍVEIS				LEITOS AMPLIAÇÃO				
						CLÍNICO ADULTO	CLÍNICO PED	UTI ADULTO	UTI PED	CLÍNICO ADULTO	CLÍNICO PED	UTI ADULTO	UTI PED	
TOTAL DE LEITOS (18/05/2020)						2.088	80	486	48	231	52	517	51	
1	Metropolitana 1	ANANINDEUA	2328534	Municipal	HOSPITAL CAMILO SALGADO	91		10						
			6250564	Municipal	HOSPITAL MODELO ANANINDEUA			5						
			3987884	Estadual	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA	7		20						
		BELÉM	90301	Municipal	HOSPITAL DE RETAGUARDA DOM VICENTE ZICO	52		7						
			7486413	Estadual	HOSPITAL PUBLICO ESTADUAL GALILEU	98		36						
			9917322	Estadual	HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS	205		116						
			2752700	Estadual	FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	76	15	40	30					
			2334321	Estadual	HOSPITAL OPHIR LOIOLA	31						20		
			7871902	Estadual	HOSPITAL ONCOLÓGICO INFANTIL OTAVIO LOBO		7		7					
			103284	Estadual	HOSPITAL DE CAMPANHA BELÉM	366		54		-		366		
			2333228	Estadual	HOSPITAL SANTA CLARA	70								
			2332981	Federal	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ)	20		15						
			2340992	Municipal	HOSPITAL DA ORDEM TERCEIRA - UNID. BELÉM	45								
			2332914	Municipal	HOSPITAL INFANTIL SANTA TEREZINHA					17			11	
			2332671	Municipal	HOSPITAL DOM LUIZ I	24		20						
		MARITUBA	2619717	Estadual	HOSPITAL DA DIVINA PROVIDENCIA							10		
		Marajó 2	BREVES	2418657	Municipal	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SANTANA ROCHA FRANCO	4	1						
				6710158	Estadual	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO MARAJÓ	2		5		10			
	NOVO			Estadual	HOSPITAL DE CAMPANHA BREVES	48		6		6				
	Tocantins	BARCARENA	9461493	Estadual	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO MATERNO INFANTIL DE BARCARENA			5						
		ABAETETUBA	73482	Estadual	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS - SANTA ROSA	8		1						